

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024****DISPENSA Nº 009/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de empresa especializada para manutenção, reparo e limpeza de cortinas em tecido 100% BK, para atender a Câmara Municipal de Taperoá/BA.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 009/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

**PROPONENTE PARTICIPANTE****RAZÃO SOCIAL:** PERS'ART COMERCIO E SERVIÇOS DE PERSIANAS LTDA**CNPJ Nº** 04.191.434/0001-77**ENDEREÇO:** Rua Argemiro Isidoro Franco, nº 56, Centro, Valença/BA, CEP 45.400-000

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	<p>Lavagem de cortinas em tecido 100% BK.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Costura e reparos de cortinas que apresentem rasgos, rompimentos, trechos descosturados, entre outros;</li> <li>● Substituição de peças e componentes danificados pelo uso, como trilhos, ganchos, argolas ou demais peças de sustentação;</li> <li>● Lavagem das cortinas;</li> <li>● Retirada, entrega das cortinas e serviços de instalações das mesmas.</li> <li>● CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte e mão de obra especializada para execução dos serviços.</li> </ul>	Kg	40 kg	118,00	4.720,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.720,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte Reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Taperoá/Ba, 10 de setembro de 2024.

---

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA  
Presidente da Câmara